



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº. 762/2017, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, e nos termos do Decreto nº. 02/2017, que regulamenta a Lei Municipal nº. 762/2017, convoca a todos os interessados que o Município de Desterro do Melo estará realizando a contratação temporária por excepcional interesse público para a **função de professor do "PROJETO DE FICHAMENTO DE LEITURA LITERÁRIA", a ser destinado aos alunos do ensino Fundamental do 6º ao 9º ano conforme Resolução SME - 01/2019.** cujo Edital será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS DISPONÍVEIS/NÚMERO DE AULA
Professor(a) de Língua Portuguesa	01 vaga/ até 16 aulas mensais

II – CLÁUSULA SEGUNDA – CRITÉRIO DA CONTRATAÇÃO

O critério de seleção dos candidatos interessados será pela análise dos *curriculum vitae* ou *certidão de tempo de serviço na área de conhecimento do cargo interessado*, na forma disposta pelo Decreto nº. 02/2017, onde serão avaliadas a experiência e a graduação do profissional a ser contratado, devendo o candidato apresentar os demais documentos necessários a sua habilitação para o exercício do cargo.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PONTUAÇÃO

A pontuação para fins da contratação será realizada da seguinte forma, em caráter cumulativo:

- I – maior experiência para o cargo – até 100 pontos;
- II – maior graduação para o cargo – até 50 pontos

III – SUBCLAUSULA ÚNICA:

Em casos de empate de pontos entre candidatos, a forma de desempate será pelo contratado de maior idade ou tempo de experiência.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

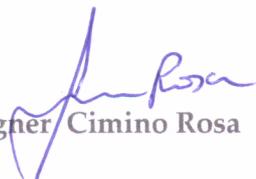
As contratações serão regidas pelas regras do direito público, através de ato formal, mediante contrato administrativo, aplicando-se aos contratos o regime jurídico estatutário.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O *curriculum vitae* dos interessados e demais documentos que comprovem a experiência e graduação dos profissionais deverão ser entregues na Secretaria da Escola Municipal Professora Tita Tafuri, no município de Desterro do Melo, com endereço à Alameda Dom Oscar de Oliveira, 31F, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00min as 11h00min, do dia 02 de Abril a 8 de Abril de 2019. As dúvidas oriundas do presente Edital poderão ser obtidas através da Secretaria Municipal de Educação.

A publicação do resultado dos classificados ocorrerá no dia 08/04/2019 a partir das 14h00min, mediante afixação no quadro de avisos do Órgão Municipal de Educação e site oficial do Município: www.asterrodomelo.mg.gov.br

Desterro do Melo, 01 de Abril de 2019.


Wagner Cimino Rosa

Secretário Municipal de Educação do Município de Desterro do Melo